



# Guião de Apoio ao Beneficiário para Registo de Relatório de Execução/Final de Operações FEDER/FC no Balcão 2020

Versão 1.0

# ALENTEJO

# 2020

PROGRAMA OPERACIONAL  
REGIONAL DO ALENTEJO

## Histórico de Versões

| Versão | Data       | Descrição  |
|--------|------------|------------|
| 1.0    | 22-03-2018 | 1.ª Versão |

## Índice

|  |    |
|--|----|
| Histórico de Versões .....   | 2  |
| Índice .....   | 3  |
| Índice de Figuras .....  | 3  |
| 1 - ENQUADRAMENTO.....   | 4  |
| 1.1 - A organização do formulário .....  | 4  |
| 1.2 - Quais os utilizadores e perfis que registam e submetem o Relatório de Execução?..... | 4  |
| 1.3 - Quando pode/deve ser submetido o Relatório de Execução? .....                        | 4  |
| 1.4 - Descrição dos estados.....   | 5  |
| 2 - IDENTIFICAÇÃO .....  | 5  |
| 3 - DESCRIÇÃO.....   | 7  |
| 4 - CALENDARIZAÇÃO.....  | 8  |
| 5 - FINANCIAMENTO .....  | 10 |
| 6 - PLANO DE INVESTIMENTO .....  | 12 |
| 7 - INDICADORES.....   | 14 |
| 8 - MEDIDAS DE PUBLICIDADE .....   | 16 |
| 9 - QUESTÕES AMBIENTAIS.....   | 17 |
| 10 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO .....   | 19 |
| 11 - DOCUMENTOS .....  | 20 |
| 12 - RESUMO.....   | 22 |

## Índice de Figuras

|  |    |
|--|----|
| FIGURA 1 - ECRÃ IDENTIFICAÇÃO .....          | 6  |
| FIGURA 2 - ECRÃ DESCRIÇÃO.....               | 7  |
| FIGURA 3 - ECRÃ CALENDARIZAÇÃO .....         | 9  |
| FIGURA 4 - ECRÃ FINANCIAMENTO.....           | 11 |
| FIGURA 5 - ECRÃ PLANO DE INVESTIMENTO.....   | 13 |
| FIGURA 6 - ECRÃ INDICADORES .....            | 15 |
| FIGURA 7 - ECRÃ MEDIDAS DE PUBLICIDADE ..... | 16 |
| FIGURA 8 - ECRÃ QUESTÕES AMBIENTAIS.....     | 18 |
| FIGURA 9 - ECRÃ EXECUÇÃO .....               | 19 |
| FIGURA 10 - ECRÃ GESTÃO DE DOCUMENTOS.....   | 21 |

# 1 – ENQUADRAMENTO

## 1.1 – A organização do formulário

O formulário do relatório de Execução é composto por um conjunto de ecrãs organizados numa lógica *passo-a-passo*, tem por base um mecanismo de recolha da informação do Balcão2020 já registada na Operação, Pedidos de Pagamento, Contratos e Reporte de Indicadores, que permite o pré-preenchimento de um conjunto significativo de campos.

Neste formulário *passo-a-passo* a passagem ao ecrã/passo seguinte obriga a garantir a consistência da informação registada no passo atual. Para isso foram implementadas um conjunto de regras e validações que, no caso de não serem cumpridas, impedem o acesso ao passo seguinte e despoletam um conjunto de mensagens na parte superior do ecrã como apoio à identificação dos erros.

No caso de se tratar de um relatório do tipo final, o beneficiário deve, previamente à criação do relatório, fazer a atualização dos indicadores da operação, não devendo o relatório ser gerado sem que se proceda a esta atualização prévia.

- **Relatório de execução:** os relatórios de execução devem ser apresentados com a periodicidade definida nos regulamentos específicos aplicáveis, nos avisos para apresentação de candidatura, ou, na ausência de prazos definidos, quando a Autoridade de Gestão os solicitar, para que seja apresentado um ponto de situação da real execução da operação.
- **Relatório Final:** deve ser apresentado após a submissão do pedido de saldo final, desde que toda a despesa se encontre regularizada permitindo de acordo com o ponto 3 do art.º 25º do Dec-Lei nº 159/2014 de 27 de outubro a libertação do saldo final (5%) retido pela Autoridade de Gestão (AG).

## 1.2 – Quais os utilizadores e perfis que registam e submetem o Relatório de Execução?

O registo do Relatório de Execução ou Relatório Final é efetuado pelos utilizadores associados ao **beneficiário principal da operação**. A submissão do Relatório de Execução só pode ser efetuada por um utilizador com o perfil **super-utilizador do beneficiário principal** da operação e no momento da submissão é requerida a validação acesso.gov com a introdução do **NIF/password do beneficiário no portal da Autoridade Tributária (AT)**.

## 1.3 – Quando pode/deve ser submetido o Relatório de Execução?

Só é possível iniciar e submeter relatórios de execução para operações no estado “Em execução”.

*Guião de apoio ao Beneficiário para registo de Relatório de Execução de operações FEDER/FC no Balcão 2020*

O relatório final deve ser apresentado após a submissão do pedido de saldo final, desde que toda a despesa se encontre regularizada. Só a aprovação do relatório final permite a libertação do saldo retido.

Os relatórios de execução devem ser apresentados com a periodicidade definida nos regulamentos específicos aplicáveis, nos avisos para apresentação de candidatura, ou, na ausência de prazos definidos, quando a Autoridade de Gestão os solicitar, para que seja apresentado um ponto de situação da real execução da operação.

## 1.4 – Descrição dos estados

- **Em Preenchimento:** Estado do Relatório de Execução a partir do momento em que o utilizador da Entidade Beneficiária inicia o seu preenchimento. Este estado mantém-se enquanto o relatório não for formalmente submetido.
- **Submetido:** Estado do Relatório de Execução quando é formalmente submetido com sucesso pelo utilizador da Entidade Beneficiária. O relatório ficará neste estado até a AG validar os dados do relatório.
- **Validado:** quando a AG valida a informação do Relatório e a considera correta;
- **Em Atualização:** caso a AG pretenda devolver o Relatório para correção da Entidade Beneficiária, que pode voltar a submeter. A data de corte não pode ser alterada e a informação preenchida automaticamente mantém-se, não é refrescada.
- **Rejeitado:** quando a AG considera que a informação do Relatório não se encontra correta e é necessário que o beneficiário submeta uma nova versão do Relatório.
- **Anulado:** versão anulada pela AG a pedido do beneficiário.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO

A informação relativa à identificação da operação é preenchida automaticamente de acordo com a última versão da mesma registada no Balcão.

Neste ecrã o utilizador deve indicar a **Data de Corte**, por defeito o campo aparece pré-preenchido com a data do dia anterior à data atual, pode ser editado pelo beneficiário para datas anteriores. São sempre consideradas as 23:59 h do dia selecionado.

A data de corte é fundamental para o pré-preenchimento dos restantes passos do relatório, pois a informação é obtida pela data de corte indicada, mesmo na situação em que o relatório não seja submetido no dia em que é iniciado, os dados pré-preenchido são sempre relativos à data de corte selecionada no 1º passo – Identificação.

Deve ser sinalizado sempre que o relatório corresponde ao **Relatório Final** da operação.

| Dados do Relatório |   |
|--------------------|---|
| Data de Corte      | 18-03-2018 <b>Relatório Final</b> <input checked="" type="checkbox"/> |

FIGURA 1 ECRÃ IDENTIFICAÇÃO

Identificação \*Campo de preenchimento obrigatório

---

**Operação**

**Código Universal**  **Designação da Operação**

**Concurso**

**Código**  **Designação**

**Eixo**

**Código**  **Eixo Prioritário**

**Prioridade de Investimento**

**Código**  **Designação**

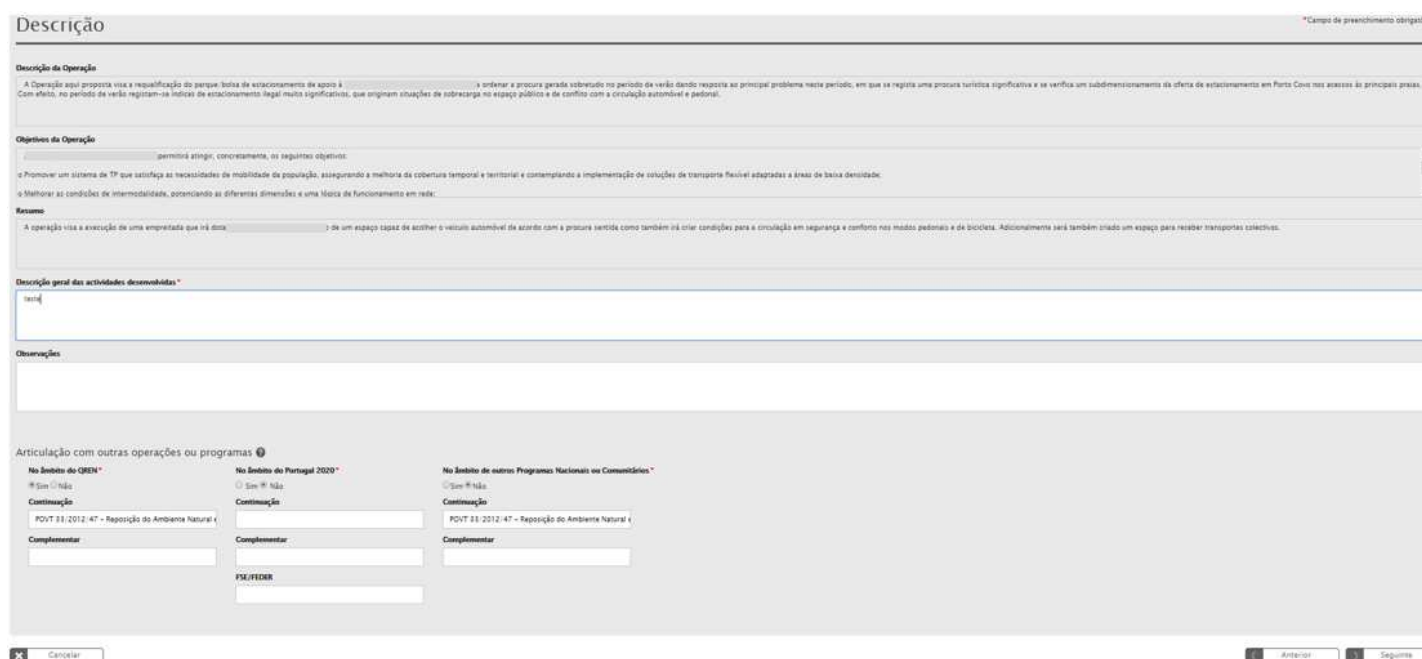
**Dados do Relatório**

**Data de Corte**  **Relatório Final**

### 3 - DESCRIÇÃO

Neste ecrã pretende-se a recolha/atualização da informação relativa à descrição da operação. Os campos são pré-preenchidos com a informação já registada na versão da operação à data de corte. Os restantes campos devem ser preenchidos ou atualizados. O utilizador pode alterar/completar a informação relativa à articulação com outras operações no âmbito do QREN e no âmbito do Portugal 2020, mas a informação registada pelo beneficiário em sede de relatório de execução não se reflete automaticamente nos dados da operação.

FIGURA 2 ECRÃ DESCRIÇÃO



**Descrição** \*Campos de preenchimento obrigatório

**Descrição da Operação**  
 A Operação aqui proposta visa a requalificação do parque, linha de estacionamento de apoio à ... e procura gerada sobretudo no período de verão dando resposta ao principal problema neste período, em que se regista uma procura turística significativa e se verifica um subdimensionamento da oferta de estacionamento em Porto Covo nos acessos às principais praias. Com efeito, no período de verão registam-se índices de estacionamento ilegal muito significativos, que originam situações de sobrecarga no espaço público e de conflito com a circulação automóvel e pedonal.

**Objetivos da Operação**  
 ... permitirá atingir, concretamente, os seguintes objetivos:  
 o Promover um sistema de TP que satisfaça as necessidades de mobilidade da população, assegurando a melhoria da cobertura temporal e territorial e contemplando a implementação de soluções de transporte flexível adaptadas a áreas de baixa densidade;  
 o Melhorar as condições de intermodalidade, potenciando as diferentes dimensões e uma lógica de funcionamento em rede.

**Resumo**  
 A operação visa a execução de uma empreitada que irá dotar ... de um espaço capaz de acolher o veículo automóvel de acordo com a procura turística como também irá criar condições para a circulação em segurança e conforto nos meios pedonais e de bicicleta. Adicionalmente será também criado um espaço para receber transportes colectivos.

**Descrição geral das actividades decorridas \***  
 ...

**Observações**  
 ...

**Articulação com outras operações ou programas**

| No âmbito do QREN*   | No âmbito do Portugal 2020*   | No âmbito de outros Programas Nacionais ou Comunitários*  |
|--|---|---|
| <input checked="" type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não<br>Continuação<br>POVT 21.2012.47 - Reposição do Ambiente Natural | <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não<br>Continuação<br>Complementar<br>FSE/FEDER | <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não<br>Continuação<br>Complementar<br>POVT 21.2012.47 - Reposição do Ambiente Natural |

Cancelar Anterior Seguinte

## 4 - CALENDARIZAÇÃO

Neste ecrã, apresentam-se as datas mais relevantes no contexto da operação:

**Data de Início da Operação:** pré-preenchido, data prevista de início da operação na versão registada da operação, à data de corte, no Balcão2020.

**Data Prevista de Fim da Operação:** pré-preenchido, data prevista de fim da operação na versão registada da operação, à data de corte, no Balcão2020.

**Data de Início Efetivo da Execução Física:** pré-preenchido, data do mais antigo documento de despesa elegível validado, conforme registo, à data de corte, no Balcão2020.

**Data de Fim Efetivo da Execução Física:** a preencher pelo beneficiário

**Data de Início Efetivo da Execução Financeira:** pré-preenchido, data do mais antigo documento de quitação elegível validado, conforme registo, à data de corte, no Balcão2020.

**Data de Fim Efetivo da Execução Financeira:** Data do mais recente documento de quitação elegível validado, conforme registo, à data de corte, no Balcão2020. Esta data é apresentada apenas quando se trata do Relatório de Execução Final.

Sempre que existam desvios entre as datas previstas de início e fim relativamente às efetivas, deve o beneficiário apresentar uma breve justificação.



FIGURA 3 ECRÃ CALENDARIZAÇÃO

### Calendarização \*Campo de preenchimento obrigatório

---

**Calendarização**

|   |   |
|---|---|
| <b>Data Início Operação</b><br>01/11/2016                       | <b>Data Prevista Fim Operação</b><br>31/03/2018                                       |
| <b>Data Início Efetivo da Execução Física</b><br>26/12/2016     | <b>Data Fim Efetivo da Execução Física</b><br><input type="text" value="11/07/2017"/> |
| <b>Data Início Efetivo da Execução Financeira</b><br>14/02/2017 | <b>Data Fim Efetivo da Execução Financeira</b><br>27/07/2017                          |

**Justificação dos Desvios**

**Observações**

## 5 - FINANCIAMENTO

Neste quadro são apresentados os valores aprovados do Financiamento da operação, segundo a versão da operação registada à data de corte no Balcão2020, e os valores correspondentes tendo por base os montantes já executados, calculados com base na despesa validada, segundo a versão dos pedidos de pagamento associados à operação, registados no estado “validado” e “pago”, à data de corte.

A existência de pedidos de pagamento no estado “submetidos”, ou “pagos por adiantamento”, não impossibilita a submissão de um relatório de execução/final, podendo assim a informação financeira dos valores executados não ser a final.

Os campos relativos aos montantes do Plano de Financiamento (aprovado e executado) apresentam-se pré-preenchidos e não editáveis.

A informação referente a Empréstimos BEI concedidos à operação é apresentada pré-preenchida, conforme informação equivalente registada na versão da operação à data de corte. Os campos são editáveis, permitindo ao beneficiário completar/atualizar esta informação.

O beneficiário tem que justificar, obrigatoriamente, os desvios apresentados entre o financiamento aprovado e o financiamento executado, no campo “justificação dos desvios”.

Neste ecrã é, ainda, disponibilizado um campo para que o beneficiário adicione as observações que considere pertinentes para a operação.

FIGURA 4 ECRÃ FINANCIAMENTO

Financiamento \* Campo de preenchimento obrigatório

Tipologia  
 Forma de Financiamento Subvenção Não Reembolsável

Financiamento da Operação

|                                       | Aprovado                 | Executado    |
|---------------------------------------|--------------------------|--------------|
| Custo Total                           | 848 492,88 €             | 289 587,87 € |
| Investimento Não Elegível             | 1 400,00 €               | 2 501,80 €   |
| Investimento Elegível Não Participado | 0,00 €                   | 0,00 €       |
| Investimento Elegível                 | 847 092,88 €             | 287 086,07 € |
| Operação Geradora de Recargas         | <input type="checkbox"/> |              |
| Custo Total Atualizado                | <input type="text"/>     |              |
| Recargas Líquidas Atualizadas         | <input type="text"/>     |              |
| Despesas Elegíveis                    | <input type="text"/>     |              |
| Défice de Financiamento               | <input type="text"/>     |              |
| Montante Máximo Elegível              | 847 092,88 €             |              |
| Elegível Não Participado Recargas     | 0,00 €                   |              |
| Total Elegível Não Participado        | 0,00 €                   |              |
| Contribuição Comunitária              | 292 028,48 €             | 208 980,88 € |
| Taxa de Cofinanciamento               | 85,00%                   | 85,00%       |
| Financiamento Privado                 | 0,00 €                   |              |
| Financiamento Público Nacional        | 82 068,88 €              |              |

Recurso a Empréstimo BEI ?

Recurso Empréstimo BEI

Recurso Empréstimo BEI Código

Recurso Empréstimo BEI Montante  €

Recurso Empréstimo BEI Data

Justificação dos Devisos \*

Observações

## 6 – PLANO DE INVESTIMENTO

No ecrã Plano de Investimento apresentam-se 2 quadros com a informação organizado ao nível das componentes de Investimento definidas na operação.

No quadro Execução por Contrato estão refletidos por Componente/Contrato/Beneficiário/Fornecedor os montantes relativos aos valores de adjudicação do contrato e aos correspondentes valores executados.

Os valores adjudicados são extraídos da versão dos contratos registados no Balcão2020, à data de corte deste relatório. São considerados os contratos nos estados “Submetido”, “Em atualização” e “Validado”.

Os valores executados são calculados com base na despesa validada segundo a versão dos pedidos de pagamento associados à operação, registados no estado “validado” e “pago”, à data de corte deste relatório de execução.

Na última coluna é calculada a percentagem do montante do investimento elegível adjudicado que já se encontra executado.

No segundo quadro referente aos montantes do investimento repartido por componente, o exercício é semelhante, apresentando a distribuição do Custo Total e Elegível aprovado, Custo Total e Elegível Executado por cada uma das componentes/beneficiário definidas na operação.

Os montantes relativos à dimensão Aprovado são extraídos da versão da candidatura registada no Balcão2020 à data de corte deste relatório.

FIGURA 5 ECRÃ PLANO DE INVESTIMENTO

### Plano de Investimento \* Campo de preenchimento obrigatório

---

Execução por Contrato

| Componente                | Contrato | Beneficiário | Fornecedor | Valores da Adjudicação |                  |              |  | Valores Executados |                  |              |  | Elegível Executado (9) = (7)/(3) |
|---------------------------|----------|--------------|------------|------------------------|------------------|--------------|--|--------------------|------------------|--------------|--|----------------------------------|
|                           |          |              |            | Imputado (1)           | Não Elegível (2) | Elegível (3) | Elegível Ajustado ao Montante da Decisão (4) | Imputado (5)       | Não Elegível (6) | Elegível (7) | Elegível Ajustado ao Montante da Decisão (8) |                                  |
| 16 - Construções diversas | CNT-00   |              |            | 269 817,98 €           | 0,00 €           | 269 817,98 € | 269 817,98 €                                 | 269 537,57 €       | 2 501,60 €       | 267 035,97 € | 267 035,97 €                                 | 98,97 %                          |
| <b>Total:</b>             |          |              |            | 269 817,98 €           | 0,00 €           | 269 817,98 € | 269 817,98 €                                 | 269 537,57 €       | 2 501,60 €       | 267 035,97 € | 267 035,97 €                                 |                                  |

Repartição do Investimento por Componente

| Componente                    | Beneficiário | Total Aprovado | Elegível Aprovado | Total Executado | Elegível Executado | Taxa de Execução (Custo Total) | Taxa de Execução (Despesa Elegível) | Justificação dos Desvios |
|-------------------------------|--------------|----------------|-------------------|-----------------|--------------------|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|
| 10 - Publicidade e Divulgação |              | 1 400,00 €     | 0,00 €            | 0,00 €          | 0,00 €             | 0%                             | 0%                                  |                          |
| 16 - Construções diversas     |              | 347 092,33 €   | 347 092,33 €      | 269 537,57 €    | 267 035,97 €       | 77,66%                         | 76,94%                              |                          |
| <b>Total:</b>                 |              | 348 492,33 €   | 347 092,33 €      | 269 537,57 €    | 267 035,97 €       |                                |                                     |                          |

Observações

✕ Cancelar
◀ Anterior
▶ Seguinte

## 7 - INDICADORES

No ecrã relativo aos Indicadores associados à operação, a informação pré-preenchida é extraída da última versão validada do reporte de indicadores, registada no Balcão à data de corte do relatório de execução. Para cada indicador é possível ao beneficiário registar no campo “Observações” a informação que considerar relevante. Adicionalmente, existe um campo mais extenso para observações que permite o registo de informação mais completa.

Nesta versão o campo contratualizado não estará ainda operacional.

Neste ecrã existe um campo onde o beneficiário pode indicar o contributo da operação para a igualdade entre homens e mulheres, bem como o contributo para a não discriminação e acessibilidade de pessoas com deficiências.

FIGURA 6 ECRÃ INDICADORES

Indicadores \* Campo de preenchimento obrigatório

| Código             | Tipo | Designação | Unidade | Aprovado (Meta) | Referência | Executado (Acumulado) | Contratualizado | Observações |
|--------------------|------|------------|---------|-----------------|------------|-----------------------|-----------------|-------------|
| Não existem linhas |      |            |         |                 |            |                       |                 |             |

Observações

Contributo da operação para a Igualdade entre homens e mulheres, não discriminação e acessibilidade de pessoas com deficiências

## 8 – MEDIDAS DE PUBLICIDADE

Neste ecrã, o beneficiário deve indicar de modo detalhado, individualizado por medida, a informação relativa às medidas de publicidade implementadas no âmbito da operação.

Um campo geral de observações é disponibilizado para o registo de informação complementar.

FIGURA 7 ECRÃ MEDIDAS DE PUBLICIDADE

### Medidas de Publicidade

\* Campo de preenchimento obrigatório

---

Associar Medida

Descrição \*

Data Inicio \*

Duração (Meses) \*

Custo da Ação \*

Cofinanciado \*

Público-Alvo \*

Habitantes Abrangidos \*

| Descrição          | Data Inicio | Duração (Meses) | Custo da Ação | Cofinanciado | Público-Alvo | Habitantes Abrangidos |
|--------------------|-------------|-----------------|---------------|--------------|--------------|-----------------------|
| Não existem linhas |             |                 |               |              |              |                       |

Observações



## 9 – QUESTÕES AMBIENTAIS

Neste ecrã, o beneficiário deve indicar qual o impacto ambiental da operação, licenciamentos obtidos e medidas adotadas para minimização do referido impacto ambiental, caso aplicável.

O beneficiário deve, também, indicar se a operação já se encontra concluída, isto é, se todas as ações previstas já foram, ou não, concretizadas.

Para além desta questão, o beneficiário tem que necessariamente assinalar se a infraestrutura já foi inaugurada e se já está em fase de exploração.

FIGURA 8 ECRÃ QUESTÕES AMBIENTAIS

## Questões Ambientais \* Campo de preenchimento obrigatório

Medidas minimizadoras de impacto ambiental adotadas

A operação já se encontra fisicamente concluída (todas as ações previstas já foram concretizadas)?

Sim  Não  N/A

A infraestrutura já foi inaugurada? \*

Sim  Não  N/A

Data de inauguração

A infraestrutura já está em fase de exploração? \*

Sim  Não  N/A

Data de início de exploração

Observações

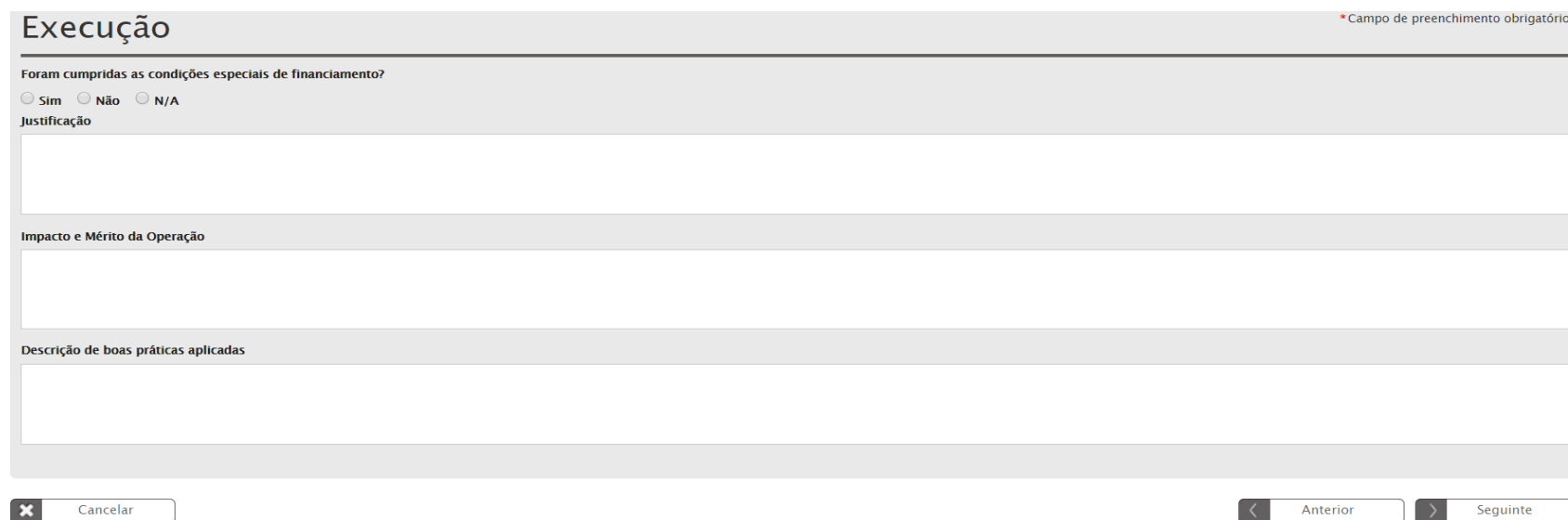
## 10 – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Neste ecrã, o beneficiário deve assinalar se foram, ou não, cumpridas as condições especiais de financiamento.

As condições especiais de financiamento são as condicionantes de financiamento em relação às quais o beneficiário deverá reportar o ponto de situação do seu cumprimento, se aplicável.

Sempre que o beneficiário tenha assinalado o campo “Relatório Final”, no ecrã da Identificação, os campos “Impacto e Mérito da Operação” e “Descrição de boas práticas aplicadas” são de preenchimento obrigatório.

FIGURA 9 - ECRÃ EXECUÇÃO



**Execução** \* Campo de preenchimento obrigatório

Foram cumpridas as condições especiais de financiamento?

Sim  Não  N/A

Justificação

Impacto e Mérito da Operação

Descrição de boas práticas aplicadas

Cancelar Anterior Seguinte

**Impacto e Mérito da Operação:** neste campo deverá ser feita uma análise dos impactos esperados com a conclusão da operação, tendo em conta os objetivos estimados em fase de candidatura.

**Descrição de boas práticas aplicadas:** deverão ser destacadas as características da operação - durante a sua implementação ou durante a fase de execução, que sejam passíveis de ser consideradas como Boas Práticas na aplicação do financiamento comunitário. Caso tenha sido contemplada a adoção de práticas de construção sustentável (ex. incorporação de materiais reciclados, eficiência energética, preservação de biodiversidade urbana, ...), deverão ser descritas as práticas utilizadas na fase de execução da operação. Caso tenham sido previstas práticas de gestão sustentável em fase de exploração das infraestruturas, deverão ser descritas quais as práticas que serão implementadas na exploração da infraestrutura. Poderão ser também consideradas boas práticas, entre outras, as seguintes: envolvimento /interação com a comunidade; ações de comunicação/divulgação inovadoras; cumprimento dos prazos de execução previstos, sem deslizes; modelos de gestão inovadores; existência de serviços educativos; resiliência das infraestruturas às Alterações Climáticas.

## 11 - DOCUMENTOS

Ecrã destinado ao *upload* de documentos (10Mb de dimensão máxima), os ficheiros a anexar devem ser classificados conforme os tipos de documentos disponíveis:

- Execução Física
- Execução Financeira
- Medidas de Publicidade
- Condicionantes à Execução
- Questões Ambientais
- Outros

Todos os documentos que confirmem a plena execução da operação e que fundamentem o relatório de execução/final devem ser anexos ao formulário, para permitir a sua análise e validação, por parte da Autoridade de Gestão do PO Alentejo.

• FIGURA 10 ECRÃ GESTÃO DE DOCUMENTOS

## Gestão de Documentos \* Campo de preenchimento obrigatório

**Tipo de Documento**

Escolha uma opção ▼ Escolher ficheiro Nenhum ficheiro selecionado Adicionar Ficheiro

Documentos já adicionados ?

| Tipo                               | Nome | Data | Utilizador |
|------------------------------------|------|------|------------|
| Não existem documentos associados. |      |      |            |

Cancelar Anterior Seguinte

## 12 - RESUMO

Ecrã que resume toda a informação preenchida no formulário, incluindo os ficheiros em anexo.

Permite voltar à edição de qualquer um dos ecrãs do formulário e fazer as correções/alterações necessárias, mantendo-se ativas as regras e validações implementadas em cada passo.

No final deste ecrã apresentam-se os Termos e Condições de Submissão do Relatório de Execução que devem ser aceites pelo beneficiário antes de submeter o relatório.

No processo de submissão do formulário, que deve ser efetuado por um utilizador com o perfil super-utilizador do beneficiário principal da operação, é requerida a validação acesso.gov com a introdução do NIF/password do beneficiário no portal da Autoridade Tributária (AT).